



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório, tipo menor preço.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição câmeras de vídeo monitoramento para serem instaladas junto a Secretaria de Saúde.

Item	Descrição dos serviços	Qtd.	Esp.	Valor Unit. em R\$	Valor Total em R\$
01	HD 4 TB (Seagate)	1	Unid	1.084,51	1.084,51
02	Caixa organizadora	10	Unid	10,00	100,00
03	NVR sistema e alimentação PoE 16 portas (Hikvision)	1	Unid	2.191,12	2.191,12
04	Câmera sistema PoE externa (Hikvision, Giga, Hillok)	3	Unid	490,10	1.470,30
05	Câmera sistema PoE interna (Hikvision, Giga, Hillok)	7	Unid	453,70	3.175,90
06	Caixa de cabo 100% cobre	1	Unid	1.250,00	1.250,00
TOTAL DE MATERIAL (EM R\$)					9.271,83
07	Mão de obra de instalação e configuração de todo o sistema.	1	Serv.	1.500,00	1.500,00
Valor total em R\$ (MATERIAL + MÃO DE OBRA)					10.771,83

Justificativa: Justifica-se a contratação, de forma direta, tendo em vista os valores a serem gastos não ultrapassarem o limite previsto para dispensa de licitação, conforme previsto na Lei 8.666/93.

Da Dotação orçamentária:

09.01 – Secretaria de Saúde

44.90.52.33.00.00 – Equipamentos par áudio, vídeo e foto.

1006 – Reparelhamento Secretaria de Saúde.

Reduzido: 18603 Vínculo: 40

09.01 – Secretaria de Saúde

33.90.39.99.00.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.

2006 – Manutenção Serviços Saúde

Reduzido: 18972 Vínculo: 40

Do Prazo:

O prazo de vigência do contrato será até 30 de agosto de 2022.

Do Prazo de Garantia:

O prazo de garantia do objeto contratado será de 06 meses a contar da instalação.

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Do Pagamento:

O pagamento será realizado à vista após execução do objeto, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais.

Empresa: NEIDE FATIMA CZAPELA, inscrita no CNPJ 22.710.233/0001-10, com sede na Rua João Saroli, nº 1057, Bairro Centro, CEP 99.640-000, na cidade de São Valentim/RS.

São Valentim, 10 de março de 2022.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICIPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483